



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 512

Cubatão, quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2422/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em auditoria de serviços de saúde.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos constantes do processo administrativo nº 2422//2019, com a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, do objeto em favor da empresa MED IN GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, HOMOLOGA a presente licitação, modalidade Pregão Presencial, nº 003/2020, no valor total de R\$ 98.438,43 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

Cubatão, 11 de agosto de 2020.

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

PORTARIA Nº 030/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sr^a AMAZILDA DE ARAUJO PATROCÍNIO, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu esposo, o servidor aposentado MAURICIO PATROCÍNIO FERREIRA, matrícula 2941/5 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do óbito do mesmo, ocorrido em 23 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 310/2020

PORTARIA Nº 031/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sr^a NAZARETH CUSTÓDIO MONTEIRO, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao UILSON MONTEIRO REGIS, matrícula 5665/0 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do óbito do mesmo, ocorrido em 01 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 293/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **7.194/2019**, **ADJUDICO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2020**, Oferta de Compra nº **828300801002020OC000024**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, e **HOMOLOGO** o resultado em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
1	DAKFILM COMERCIAL LTDA	0,54
2	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,02

Cubatão, 04 de Agosto de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO – 02/2020/SEMAM PARQUE ECOLÓGICO COTIA PARÁ

1. A área que abriga o prédio administrativo deve permanecer com os portões de acesso fechados, em período integral;
2. Só será permitida a entrada e permanência na área interna aos portões citados, os veículos de servidores e colaboradores, no horário de seus serviços;
3. Veículos oficiais, locados, ou prestadores de serviços à administração pública, podem permanecer ao longo do

dia e pernoitar na área interna aos portões;

4. O acesso dos pedestres à área interna aos portões da área administrativa, só será permitida aos servidores, colaboradores, aos voluntários das hortas e de serviços de cuidados aos animais;

5. O Acesso de crianças e visitantes na área interna aos portões, só será permitida quando compreendida pelos serviços de visitas e palestras do Núcleo de Educação Ambiental;

6. Todos os casos e fatos que não sejam compreendidos acima deverão ser apontados no livro de ocorrência do serviço de controladoria de acesso e vigilância do Parque;

7. Todos os casos de extravios, furtos, vandalismo, deverão constar no livro de ocorrência do serviço de controladoria de acesso e vigilância do Parque e elaborado boletim de ocorrência no que couber;

8. É proibida a caça, a pesca, e a exploração das espécies nativas da área do Parque;

9. Fica autorizada a utilização da área da cozinha e refeitório 24 h pelos servidores e colaboradores, que deverão zelar pela sua limpeza e organização;

Atenciosamente

Cubatão, 31 de março de 2020

Halan Clemente
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Comunique-se – Processo 8746/1983 – DAP

Fica notificado o Eng.º Maicol Carvalho Santana, CREA n.º 5069970417, a efetuar correções em Projeto Arquitetônico, apresentar Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PMGRSCC e especificação condominial, em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 12 de Agosto de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

Comunique-se – Processo 6451/2012 – DAP

Fica notificado o Eng.º Vivaldo Guedes da Silva, CREA n.º 0601660871, a retificar ART ou apresentar ART/RRT de Responsável Técnico pela obra, apresentar Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PMGRSCC, Sistema de captação, armazenamento e reutilização de águas pluviais, Declaração e especificação condominial, bem como efetuar correções em Projeto Arquitetônico em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 12 de Agosto de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

Comunique-se – Processo 5433/2020 – DAP

Fica notificado o Eng.º Maicol Carvalho Santana, CREA n.º 5069970417, a efetuar correções em Projeto Arquitetônico e apresentar Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PMGRSCC, em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 12 de Agosto de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

Comunique-se – Processo 15726/2019 – DAP

Fica notificado o Eng.º Maicol Carvalho Santana, CREA n.º 5069970417, a efetuar correções em Projeto Arquitetônico, em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 12 de Agosto de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

Comunique-se – Processo 15727/2019 – DAP

Fica notificado o Eng.º Maicol Carvalho Santana, CREA n.º 5069970417, a efetuar correções em Projeto Urbanístico, em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 12 de Agosto de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

Comunique-se – Processo 15728/2019 – DAP

Fica notificado o Eng.º Maicol Carvalho Santana, CREA n.º 5069970417, a efetuar correções em Projeto Arquitetônico, em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 12 de Agosto de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 512

Cubatão, quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

PORTARIA Nº 111 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

NOMEAR a Sra. FABIANA MACHADO REIS, nos termos da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010, e suas posteriores alterações, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – Símbolo “S-11”, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de agosto de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

DVA/rt

PORTARIA Nº 112 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 183, de 29 de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de agosto de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário